

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

ATA Nº 02-A/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dezessete minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes conselheiros: Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários da APAE; Idelma Cirqueira Martins de Souza, representante Titular dos trabalhadores da APAE; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da diretoria da APAE; Max Douglas Alves da Silva, representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria de Assistência Social e Edivaldo Rosa de Oliveira, representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Realizou-se a leitura do Edital de Convocação nº 02-A, apresentando as seguintes pautas: PAUTA I - Apresentação do plano de trabalho da emenda de 200 mil reais, Emenda nº: 202139890009 - Processo SEI nº: 710000412692022127; PAUTA II - Análise dos balancetes de maio; PAUTA III - Relatório do primeiro quadrimestre de 2023; PAUTA IV - Relatório final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e PAUTA V - Certificados da Conferência Municipal de Assistência Social. A Presidente do CMAS, Sra. Mariana, adentra nos assuntos pautados explanando sobre a PAUTA I, explicando aos conselheiros presentes sobre o funcionamento do Projeto Fortalecimento de Vínculos, que o referido Projeto já foi protocolado e que já procurou o administrativo do município, só que até o momento não obteve respostas. Sugeriu que o CMAS, oficialize os Departamentos: Jurídico e Administrativo do Município, para que compareçam na próxima reunião do CMAS, para explanação sobre o Projeto em questão e esclarecimentos. Que caso não obtenha resposta dos Departamentos supramencionados, o CMAS terá que notificar o Ministério Público. O Vice Presidente do CMAS, Sr. Edivaldo, toma a palavra e manifesta vontade de renunciar como membro do CMAS, devido à falta de respeito com o mesmo, a falta de resposta aos ofícios, afirma ainda que já foi acusado de ser uma pessoa que age de forma perseguidora, ressalta sua vontade de que o CMAS funcione nos conformes, mas que pelos fatos é algo que está difícil de acontecer. Foi acordado entre os Conselheiros presentes que deverão ser oficializados: Sr. Dieysse Alves Bispo, Secretário Municipal de Administração; Sr. Valter Aleixo, Prefeito Municipal de Mozarlândia; Sra. Ilma Maria Aleixo, Secretária Municipal de Assistência Social e Sra. Paula Pollini Silva Reis, Advogada Geral do Município, para que compareçam à próxima reunião do CMAS. Dando continuidade às Pautas elencadas, a Sra. Mariana inicia o assunto pertinente à PAUTA II, informando aos demais Conselheiros que a Secretaria Municipal de Controle Interno, foi oficializada quanto ao envio dos balancetes de maio de 2023, mas não respondeu ao ofício e não enviou os balancetes, e

*Requisito exigido em: Idelma Cirqueira Martins de Souza, Luzia Cândida da Silva;
Randriane Gomes Brandão*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

que o prazo para que este Conselho analisasse a referida documentação, encerrou-se. Tratando da PAUTA III, fica acordado que o assunto será tratado na próxima reunião, já que a ex Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipal, Sra. Camila Lemos Ferreira Reges, não entregou as análises realizadas pelas Conselheiras: Randriane e Luzia, a quem ficou responsável por atender este Conselho, que estas Conselheiras não entregaram o relatório digitado, logo a Sra. Mariana solicitou aos Conselheiros presentes que todos passem a entregar seus relatórios digitados e via e-mail, e abriu votação sobre esta possibilidade, que foi aprovada por unanimidade. A Pauta IV, não pode ser tratada pois o documento que deveria ser analisado ainda não foi concluído, do mesmo modo a PAUTA V, não pode ser tratada, pois o pessoal responsável por confeccionar os Certificados, ainda não enviou o modelo para a Casa dos Conselhos. Colocada em discussão o assunto da PAUTA VI, e definido por meio de votação pela manutenção do atual horário de reuniões do CMAS, por unanimidade.

Alguns assuntos relacionados nas PAUTAS elencadas, não foram tratados, sendo assim a reunião finda-se às dezoito horas e quarenta minutos. Por ser verdade,

assino, seguida dos demais presentes:

*Mariana Teguine de Azevedo, Selma Liqueiro Martins de
Souza, Luzia Cândida da Silva, Randriane Gomes
Banda*
